



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 621/2023**

(de 23 de novembro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

Art.1° **EXONERAR** a senhora **MARIA JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA CALAÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 765.457.687-00, do Cargo de Provimento em Função de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**, CC5 subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*

Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **23/11/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **24/NOVEMBRO/2023**. <sup>3</sup> **OBSERVAÇÃO:** Apenas Atos Administrativos, assinados através do IDOC pelo Chefe do Poder Executivo serão reconhecidos de Fé Pública deste Município.